



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0530/2023

Em, 07 de agosto de 2023

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS OU HUMANITÁRIAS, NAS LOCALIDADES DO AREAL, NO BAIRRO MANOEL CORRÊA, BOCA DO MATO E SINAGOGA, EM TAMOIOS.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exma. Sra. Prefeita solicitando que adote junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, as medidas necessárias para construção de cozinhas comunitárias ou humanitárias, nas localidades do Areal, no bairro Manoel Corrêa, Boca do Mato e Sinagoga, em Tamoios, para atendimento as pessoas em situação de vulnerabilidade social e alimentar, identificadas e cadastradas, se ainda não estiverem, nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2023.

LUIZ CLAUDIO GAMA DOS SANTOS
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a criação de cozinhas comunitárias visando a garantia de acesso a uma refeição saudável e adequada para os que estão em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, as Cozinhas Comunitárias desenvolvem atividades de inclusão social produtiva, fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária e ações de educação alimentar e nutricional. Para além da garantia de acesso a uma refeição saudável e adequada para os que estão em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, especialmente trabalhadores de baixa renda, idosos, desempregados, populações desassistidas entre outras.

As cozinhas comunitárias de segurança alimentar e nutricional, possuem a capacidade mínima de produção de 100 (cem) refeições diárias, funcionando no mínimo de segunda à sexta-feira e devem ser instaladas em locais estratégicos, de preferência próximo aos CRAS ou outros equipamentos da rede de assistência social, no caso em tela, nos bairros identificados como sendo de maior vulnerabilidade social, com populações vivendo na linha da miséria.